



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Gabinete do Deputado Fábio Barcellos

Em: 06/11/03  
Assessoria de Plenário

IND 1700/2003

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)**

de Protocolo Legislativo para registro e, em

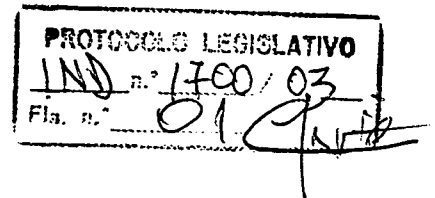
seu devido, à CEOF.  
Em 06/11/03.

Paulo Roberto Guimarães  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo o encaminhamento de Projeto de Lei que concede desconto na cobrança de IPTU aos moradores da Área Octogonal Sul.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências no sentido de apresentar Projeto de Lei que concedendo desconto de cinquenta por cento do IPTU aos moradores da Área Octogonal Sul, nos exercícios de 2005 e 2006.

**JUSTIFICAÇÃO**



Pelas características especiais de que se reveste a Área Octogonal Sul todas as benfeitorias, como iluminação pública, arborização, gramados, calçadas, etc, foram feitas e são mantidas pelos próprios moradores. Como forma de compensar os proprietários dos custos que lhe foram e são imputados para a implantação e manutenção de serviços públicos, sugiro ao Governo do Distrito Federal que conceda desconto de cinquenta por cento do IPTU incidente sobre os imóveis residenciais daquele setor, nos exercícios de 2005 e 2006.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos  
Deputado Distrital  
PFL

002 06/11/03 15:25:15